


Em 19/10/2017


RAMILDO RAMOS DA SILVA
Sec. de Administração
PORTARIA Nº 021/2017

LEI N.º 1.411/2017.

EMENTA: Dá denominação à
**Praça ANGÉLICA CASSEMIRO
DE MORAES** e dá outras
providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere A Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º- Fica denominado **PRAÇA ANGÉLICA CASSEMIRO DE MORAES**, deste Município.

Art. 2º- Fica vedada a mudança da denominação mencionada salve neste caso, se em decorrência de decisão plebiscitária, conforme Inciso X, do Art. 9º da Lei Orgânica do Município de Ouricuri-PE.

Art. 3º- As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta do orçamento em vigor ou a vigorar.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ouricuri – PE, em 19 de outubro de 2017.



FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL